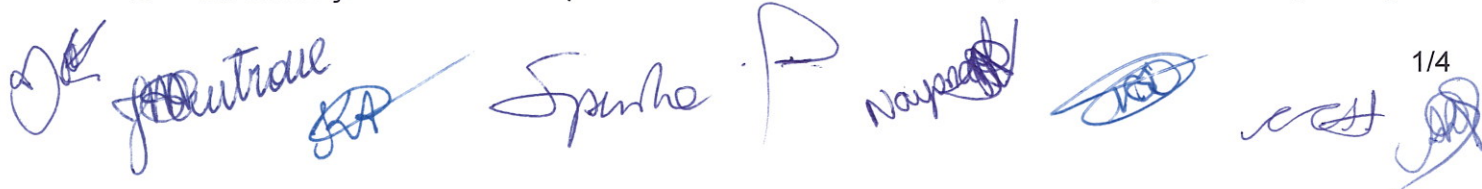


ATA DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS – COMITÊ PRÓ-ANIMAIS.

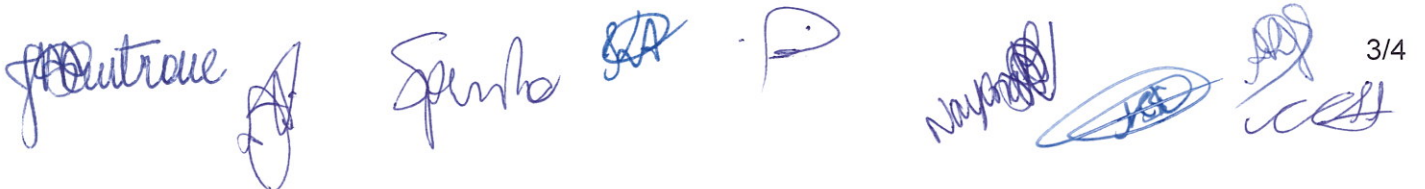
Aos nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às 9h00 em na sala de reuniões da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH, de forma presencial, **James** (SEMARH) solicita aos conselheiros que assinem a lista de presença. A senhora **Meriele Cristina Costa Rodrigues de Oliveira** (SEMARH), Secretária-Executiva do Comitê Pró-Animais, deu boas-vindas aos conselheiros e interessados presentes: **Elaine Cristina** (Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Tocantins – CRMV), **Marilene dos Santos Demétrio** (Naturatins), **Kesia Abreu dos Santos Porto** e **Diego Saraiva Pires** (APAA - ONGs), **José Faustino da Silva** (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA), **Rommel Rubens Costa** (Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP), **Nayana Valadares** (SEAGRO) e **Saete Lopes** (representando a Secretaria de Educação – SEDUC). Após os cumprimentos, a pauta foi compartilhada em tela e lida: I. Abertura da Reunião; II. Leitura da pauta; III. Aprovação da Ata da 09ª RE (SGD: 2024/39009/009430) do Comitê Pró-Animais realizada em 19/09/2024; IV. Encaminhamento à Mesa, pedido por escrito de: a) inversão de pauta; b) retirada de matérias; c) requerimento de urgência; V. Discussão e deliberações dos itens da pauta: a) Análise do Plano de Ação 2024/2026, Processo 2024/39001/000035; b) Aprovação do calendário de reuniões para o ano de 2025; VI. Informes do Secretario Executivo. VII. Palavra livre. VIII. Encerramento. **Item III. Meriele** (SEMARH) solicita que James compartilhe a Ata da 09ª RE (SGD: 2024/39009/009430) do Comitê Pró-Animais realizada em 10/09/2024 e pergunta se todos leram e se sentem à vontade para aprovar, mediante manifestação positiva solicita que levante a mão quem aprova, tendo sido aprovada por unanimidade, após a votação questiona se algum dos conselheiros gostaria de fazer uma inversão de pauta não houve manifestação por parte dos conselheiros, passando para a análise do Plano de Ação 2024/2026 para serem debatidas as ações, prioridades, responsáveis, metas, prazos de cada projeto proposto. **Item IV.** Na sequência, **Meriele** (SEMARH) solicita que James compartilhe apresenta a todos cada uma das ações propostas. Nas ações Institucionais **Diego** (APAA - ONGs) propõe como meta ações de educação ambiental relacionada a fauna do Tocantins em escolas, **Meriele** SEMARH: comenta sobre material já produzido para apresentar nas escolas, **Kesia** (Adota Palmas – ONGs) sugere como meta Blitz educativa com os mesmos folders e a feira de adoção e acrescentar como meta divulgação do mês abril laranja (Prevenção contra a crueldade animal) e dezembro verde (Conscientização contra o abandono de animais). **Kesia** (Adota Palmas – ONGs) propõe colocar como produto essa divulgação no outdoor da SEMARH, **José Faustino** (IBAMA) se apresenta e contribui no primeiro item meta a promoção de educação ambiental não seja relacionado apenas para os Pets incluindo a fauna silvestre produto passaria a serem campanhas educativas nas escolas, blitz educativas, feira de adoção, **Diego** (APAA – ONGs) propõe parcerias com alunos de universidade alunos de extensão para promover a causa animal, estendendo para a rede municipal e estadual. **Kesia** (Adota Palmas – ONGs) Propõe também eventos, parcerias de ONGs e empresas privadas que tem como objetivo “Pet Saúde” como produto do primeiro item, propôs uma parceria dessas com a própria SEMARH, **Meriele** (SEMARH) menciona que essas ações também tem que abranger a zona rural, e prossegue para a próxima categoria de “Animais domésticos e domesticadas” e questiona quem poderia ser o responsável, **Diego** (APAA – ONGs) propõe como produto um fundo de proteção animal e criar um convênio para arrecadação de valores para ONGs de causa animal, **Meriele** (SEMARH) delega a



responsabilidade dessa categoria será o próprio Comitê Pró-Animais e indaga se o prazo de 6 meses é o suficiente para a criação do Fundo de Proteção Animal, **Diego** (APAA – ONGs) menciona que no município de Araguaína está sendo criado um Fundo de Proteção Animal. Ele destaca que sua intenção é estabelecer esse fundo para firmar convênios com diversas instituições, como o Ministério Público e a Justiça Federal, visando captar recursos por meio dessas parcerias. Diego sugere ao Comitê Pró-Animais a criação do Fundo de Proteção Animal e o estabelecimento de colaborações com essas entidades, **José Faustino** (IBAMA) comenta a respeito da criação do fundo para abranger todas as esferas não apenas no âmbito público, mas privadas também idealizando que os municípios façam uma redução da carga tributária para empresas que ajudam ONGs, **Meriele** (SEMARH) pede para adicionar como meta a criação de um projeto de lei para o fundo de proteção animal, **Diego** (APAA – ONGs) sugere a implementação do sistema de apadrinhamento de como beneficiar os empresários nessas parcerias, **José Faustino** (IBAMA) destaca que a ação tem que ser através de uma lei municipal, **Meriele** (SEMARH) deixa como sugestão que a responsabilidade seja para o representante da Assembleia Legislativa que é quem está a frente das legislações e com o apoio do representante da OAB, para facilitar a implementação desse projeto de lei, **Rommel** (SPP) destaca que a criação do fundo só pode ser implementada por lei, incentivo fiscal em diferentes âmbitos, convênios federais que já podem ser capitalizados mas precisam da formalidade para essa captação e sugere ainda um encaminhamento para a Assembleia Legislativa para sugerir um estudo de criação de um Projeto de Lei Estadual. **Meriele** (SEMARH) comenta que a responsabilidade deverá ser para quem está adiante das legislações como Assembleia Legislativa e a OAB para os três itens da categoria “Animais domésticos e domesticados”, **Marilene** (Naturatins) destaca que todos os projetos tratados deve levar em conta as competências de cada órgãos como a criação do fundo e inserção dos impostos, destaca que o prazo de no mínimo um ano para a criação do fundo, propôs também que Assessoria Jurídica SEMARH deveria acompanhar as próximas reuniões e comentou sobre o Selo Empresa Amiga dos Animais para empresas com validade de um ano que beneficia não apenas os animais mas os empresários envolvidos, **Diego** (APAA – ONGs) concorda com Marilene, mas diz que o Fundo é viável em 6 meses, mas a inserção não tem como devido aos tramites envolvidos benefícios e acordo com os empresários, **Marilene** (Naturatins) reforça ser necessário realizar um levantamento com a Assembleia Legislativa para saber o que está em andamento de projetos nesta área, **Meriele** (SEMARH) apresentam mais duas ações a destinação de emendas parlamentares para aquisição de veículos de castração móvel no território estadual e fomentar consórcios intermunicipais para o uso do Castra Móvel com prazo de 12 meses e como responsáveis o Comitê Pró-Animais com intermédio da Assembleia Legislativa e OAB, **Marilene** (Naturatins) destaca a questão da manutenção de profissionais que irão gerir o Castra Móvel, **Meriele** (SEMARH) diz que a gerência do Castra Móvel estará a cargo da SEMARH, **Marilene** (Naturatins) – Propõe que se converse com o Naturatins para a aquisição do Castra Móvel via compensação de multas, **Jamila** SEMARH: Destaca que está sendo analisada o Plano de Aplicação e a Prestação de Contas do Fundo Estadual de Meio Ambiente – FUEMA e o Plano de Aplicação de 2025 deve ser apreciado na última reunião ordinária do ano no COEMA. **Meriele** (SEMARH) prossegue para a categoria “Animais de Produção” com as ações de incentivar as iniciativas para qualificação dos técnicos na aplicação das normas de bem-estar animal, oficializar as instituições de Ensino Superior com a recomendação técnica\resolução para inserir a disciplina de bem estar animal na grade curricular dos cursos de Medicina Veterinária, Zootecnia, Direito, **Nayana** (SEAGRO) propõe parceria com a ADAPEC sobre a matéria de “bem-estar animal”, **Marilene** (Naturatins) propõe adicionar a matéria de “Direito dos animais” no curso de Direito,

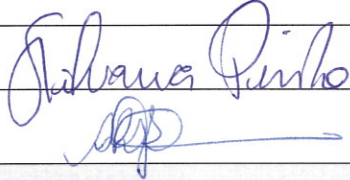
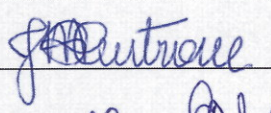
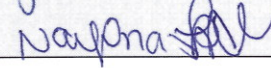
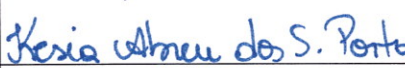
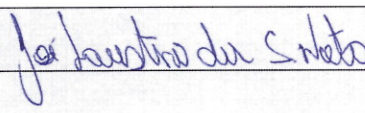
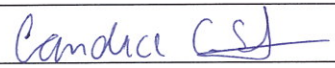


98 **Meriele** (SEMARH) fala sobre a criação do código de bem-estar animal como ação e o
 99 produto seria o próprio código de bem-estar animal para animais de produção, migrar
 100 esse tópico para ações institucionais, **Marilene** (Naturatins) comenta sobre o código do
 101 Naturatins que engloba vários animais, a revisão ou criação de normas mais claras e
 102 transferir esta para ação institucional, pois vai englobar todas as categorias de animais.
 103 **Késia** (Adota Palmas – ONGs) pede a revisão da lei 3.530/2019, e capacitação dos
 104 profissionais da área como meta, **Marilene** (Naturatins) propor a revisão dos valores de
 105 multas, **Meriele** (SEMARH) delega a responsabilidade sobre a realização de cursos,
 106 treinamentos, palestras, dias de campo para o Comitê Pró-Animais, ADAPEC, SEAGRO
 107 E CRMV, **Nayana** (SEAGRO) propõe um dia D no mês de outubro para a causa animal,
 108 **Marilene** (Naturatins) sugere a realização de palestras em eventos do estado sobre
 109 Direito Animal, **Nayana** (SEAGRO) comenta sobre o cronograma da AGROTINS, que
 110 está sendo organizado para o ano de 2025, para que o Comitê Pró-Animais possa
 111 oferecer palestras e a AGROTINS ceder o espaço e incluir na programação as ações,
 112 **Marilene** (Naturatins) propõe uma feira de adoção na AGROTINS, **Meriele** (SEMARH)
 113 fica responsável de elaborar um cronograma para as visitas nas escolas com atividades
 114 educativas na semana dos animais que acontece no mês de outubro por meio de Web
 115 Folders com intermédio do Comitê Pró-Animais, sendo prioridade no mês de outubro
 116 com prazo de doze meses e como produto final o Balanço das ações e avança para a
 117 categoria “Animais de esporte” com proposta de criação do código do bem-estar animal
 118 e desenvolver as atividades educativas nas escolas, na semana dos animais que
 119 acontece no mês de outubro por meio de Web Folders, com prazo de 12 meses, **Jamila**
 120 (SEMARH) propõe revisão dos web folders por intermédio da SEDUC, **Diego** (APAA –
 121 ONGs) propõe que o Comitê Pró-Animais tente se organizar para fiscalizar como ocorre
 122 os evento “rodeios, vaquejada, cavalgadas” que são típicos do estado e criar uma
 123 regulamentação para esses eventos, **Nayana** (SEAGRO) comenta sobre criação de uma
 124 lei sobre esses eventos para evitar maus tratos aos animais, **Meriele** (SEMARH) informa
 125 que os responsáveis pelo tópico será a SEAGRO, ADAPEC, OAB, CRMV, **Marilene**
 126 (Naturatins) diz que multas para os donos dos animais e dos organizadores desses
 127 eventos devem ser com valor considerável, **ROMMEL** (SSP) propõe Conscientização
 128 das organizações, que o Comitê Pró-Animais poderia padronizar um manual para que
 129 essas atividades sejam implementadas de forma menos danosa possível e
 130 responsabilizar os organizadores dos eventos, **Meriele** (SEMARH) determina que o
 131 prazo da regulamentação e das leis com período de seis meses e como produto a minuta
 132 do projeto de lei e do regulamento e prossegue para a categoria “Animais Silvestres”
 133 como ações apoiar campanhas promovidas pelo Naturatins, ADAPEC, BPMA e ONGs
 134 para a promoção da conscientização da população como parcerias na proteção dos
 135 animais silvestres como responsável o Comitê-Pró Animais com prazo de doze meses e
 136 com ação continua sendo o produto o balanço das ações. **José Faustino** (IBAMA) pede
 137 que acrescentasse o IBAMA nessa ação, **Meriele** (SEMARH) realizar ações educativas
 138 e divulgar junto à rede escolar promovendo campanhas apoiadas pelo Comitê com a
 139 elaboração e divulgação de um calendário de eventos, **Kesia** (Adota Palmas – ONGs)
 140 questiona sobre a inclusão dos maus tratos nas ações, **Meriele** (SEMARH) pede para
 141 incluir na categoria institucional a ação criar um disk denúncia para crimes de maus tratos
 142 de animais, **Diego** (APAA – ONGs) propõe a criação do disk denúncias com uma
 143 abrangência estadual, **Meriele** (SEMARH) questiona a viabilidade do disk denuncia junto
 144 com a Secretaria de Segurança Pública (SSP), **ROMMEL** (SSP) comenta que a
 145 Secretaria de Segurança Pública não tem estrutura para a criação de um canal específico
 146 para essas denúncias. **Diego** (APAA – ONGs) comenta que o ideal seria a criação de
 147 delegacias para esse assunto, mas que por conta da viabilidade não é possível, criação
 148 de uma diretoria de proteção animal, a nível municipal, **Meriele** (SEMARH) adiciona na


 3/4

149 categoria Ações Institucionais a criação de um disk denúncia para crimes de maus tratos
 150 de animais e cartilhas explicativas, **Nayana** (SEAGRO) pede mais divulgação sobre as
 151 penalidades de crimes de maus tratos. **Meriele** (SEMARH) designa esse item sobre
 152 responsabilidade do Comitê Pró- Animais, ONGs e a Segurança Pública para a revisão
 153 das leis. **Marilene** (NATURATINS) solicita a revisão do Código Estadual de Proteção aos
 154 Animais (Lei nº 3.530/2019) para aumentar os valores das multas. Ela sugere que o
 155 ICMS Ecológico (ICMS-E) possa ser utilizado pelo município para melhorar a pontuação
 156 e enfatiza a importância da criação de um disque-denúncia e de uma Diretoria de Bem-
 157 Estar Animal, entre outras medidas. **Meriele** (SEMARH) questiona sobre a abertura do
 158 disk denuncia em âmbito municipal como o município irá lidar com as questões de
 159 denúncias e as situações de flagrante. **Rommel** (SSP) comenta sobre situações de
 160 denúncia, buscar responsabilização das pessoas que cometem o crime de maus tratos
 161 aos animais, e que multas administrativas surgem mais efeito, **Diego** (APAA – ONGs)
 162 comenta da representação em cada município e treinamento de pessoal para lidar com
 163 essa situação de maus tratos, **Meriele** (SEMARH) propõe que a categoria Animais de
 164 laboratórios para a próxima reunião e pede a aprovação do calendário das reuniões do
 165 Comitê de 2025, **Jamila** (SEMARH) pede a verificação do calendário no mês de abril
 166 para que a reunião não se choque com o evento do Mês Abril Laranja. **Kesia** (Adota
 167 Palmas – ONGs) propõe que a data das reuniões todo início de mês, **Meriele** (SEMARH)
 168 pede para os conselheiros votarem na aprovação do calendário de 2025 que foi aprovado
 169 por unanimidade, após a aprovação segue para o tópico **VI. Informes** com convite a
 170 todos para o evento Bicho Não é Lixo no dia 11 de outubro na Praça dos Girassóis e os
 171 sobre Totens PET para a adoção de pets com parceria de ONGs para que eles possam
 172 inserir os pets disponíveis, um ficará localizado no Shopping Capim Dourado e um móvel
 173 que inicialmente irá ficar no Palmas Shopping e junto a isso um aplicativo, **Diego** (APAA
 174 – ONGs) além da adoção de PETS também pede uma ferramenta para doação para as
 175 ONGs, **Meriele** (SEMARH) informa que para o ano de 2025 esta com um projeto de
 176 implementar e expandir os totens para as cidades chaves do estado. **VII. Palavra livre**
 177 para os conselheiros. **Marilene** (NATURATINS) Parabeniza Diego pelas eleições
 178 municipais e de outros candidatos aliados à causa animal que foram eleitos. **Diego**
 179 (APAA – ONGs) agradece a presença de todos e também agradece a felicitações,
 180 expressa seu contentamento de estar no Comitê Pró-Animais. **Meriele** (SEMARH) não
 181 tendo nada mais a tratar agradece a participação e colaboração de todos e declara
 182 encerrada a reunião. Assinam a ATA os membros presentes na sua aprovação, realizada
 183 na 28ª RO do Comitê Pró-Animais, no dia 05 de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH	Marcello de Lima Lelis	
	Meriele Cristina Costa Rodrigues de Oliveira	
Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS	Marilene dos Santos Demétrio	<i>Marilene dos S. Demétrio</i>
	Julio Cesar Loschi de Melo	
Batalhão da Polícia Militar Ambiental - BPMA	Leandro Lopes Porto	
	Jucivânia Moraes Resplandes	

Comissão da Defesa dos Animais da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB	Silvana De Sousa Pinho	
	Aristela Regina Gonçalves Siqueira	
Secretaria de Educação, Juventude e Esportes – SEDUC	Francisco Gilson dos Santos Oliveira	
	Maria Aparecida Gusmão	
Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins – AL	Eduardo Fortes	
	Jorge Frederico	
Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP	Rommel Rubens Costa Rabelo	
	Rogério Carlos Tonon	
Secretaria da Saúde – SES	Emmanuel da Silva Bronze	
	Lídia Manuela Pacheco Alves	
Secretaria da Agricultura e, Pecuária – SEAGRO	Janaina Maria da Silva Centrone Campos	
	Nayana Francisca Rosa Rodrigues Valadares	
Entidades da Sociedade Civil e Associações, com sede no Estado do Tocantins, que atuam com temas relacionados a Proteção e Defesa dos Animais - ONGs	Kesia Abreu dos Santos Porto	
	Diego Saraiva Pires	
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	José Faustino da Silva Neto	
	Gudmar Regino Dias Magalhães	
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Tocantins – CRMV/TO	Elaine Cristina Rosini	
	Candice Colombo dos Santos	

SGD: 2024/39009/10327